

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.455

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria e o longo período que falta para a conclusão dos créditos do requerente,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Fernando Henrique Ferreira de Almeida, requerimento nº 1.489/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

Lintel

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

04 OUT 2013 / 057